



MUNICÍPIO DE VISEU

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
Divisão de Apoio Técnico Administrativo ao Urbanismo

EDITAL

NOTIFICAÇÃO | PROCESSO: 17.04.08/2025/25

Mara Lisa Martins de Almeida, Vereadora da Câmara Municipal de Viseu: -----

Nos termos do disposto do art.º 89.º do Decreto-Lei nº 555/99, na sua atual redação, a fim de serem aferidas as condições de segurança, de salubridade e de arranjo estético de algumas edificações, face ao teor da informação prestada pela Divisão de Fiscalização Municipal, com a qual se concordou, por despacho proferido em 21 de julho de 2025, notifico por este meio, em virtude da impossibilidade de notificação pessoal (uma vez não foi possível identificar o(s) Proprietário(s) do prédio), tal como dispõe a alínea b) do nº 3 do artigo 112.º do Decreto-lei n.º 4/2015, de 07/01, no âmbito do processo supra identificado, o(s) proprietário(s), da edificação, infra identificada, sita no lugar de Pereiras, na freguesia de Bodiosa, neste concelho de Viseu, da determinação de vistoria prévia: -----



A vistoria será efetuada por uma comissão nomeada para o efeito e **realizar-se-á no dia 12 de setembro de 2025, pelas 10h30 horas, pelo que se solicita a comparência no local, dos seus proprietários ou seus representantes legais, a fim de permitir o acesso ao interior das edificações.** -----

Mais se informa, que, conforme determina o ponto 3 do art.º 90.º, do Decreto-Lei nº 555/99, na sua atual redação, pode(m), V. Exª(s) até à véspera da vistoria, indicar(em) um perito para intervir na realização da mesma e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados. -----

Para constar, se publica o presente, e outros de igual teor que vão ser afixados no Portal Municipal, na sede da Junta de Freguesia de Bodiosa e outro na porta do prédio objeto de vistoria. -----

Viseu, 22 de julho de 2025.

A Vereadora
No uso de poderes delegados

Dr.ª Mara Almeida